



Faculdade de Direito de Sorocaba

Credenciada pela Portaria nº 454 de 16/05/2018
Reconhecimento pela Portaria SERES nº 321 de 07/04/2021
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

PORTARIA N. 03/21

Dispõe sobre a instituição da Comissão para
Reformulação do Regimento Interno da FADI

O Diretor Interino da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de adequação do Regimento Interno da FADI,

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão para Reformulação do Regimento Interno da Faculdade de Direito de Sorocaba, que será formada pelos professores Fernando Fernandes da Silva, Iris Pedrozo Lippi, José Francisco Cagliari e Luis Inácio Carneiro Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 03 de agosto de 2021, LXIV da Fundação da Faculdade
de Direito de Sorocaba (FADI).

Prof. Gustavo dos Reis Gazzola
Diretor Interino